

HMS NEGÓCIOS S.A.

NIRE: 52300017718

CNPJ/ME Nº 06.370.968/0001-96

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020, às 10h00 (dez horas), na sede da **HMS NEGÓCIOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 137, Esquina c/ Avenida 85, nº 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 104, Setor Marista, CEP 74170-120.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Freitas Pereira**, como Presidente da Mesa, tendo o Sr. **Vinícius Marcos Pereira** como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** autorizar, no âmbito da primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 8 (oito) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da **WAM MULTIPROPRIEDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Pavimento Comercial nº 30, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, CEP 74810-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.866.883/0001-39 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente), a serem emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da WAM Multipropriedade Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão de Debêntures"), que

servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), a serem ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alteradas ("Oferta Restrita"), a outorga de garantia de fiança pela Companhia em favor da Devedora para garantir a totalidade das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão, em benefício da Securitizadora ("Fiança"); **(ii)** outorgar em alienação fiduciária, em garantia da totalidade das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão, em benefício da Securitizadora, a totalidade das ações de emissão da Devedora de titularidade da Companhia em favor da Securitizadora, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia*" a ser celebrado entre a Companhia, demais sócios da Devedora, a Securitizadora e a Devedora ("Alienação Fiduciária" e "Contrato de Alienação Fiduciária"); e **(iii)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários, tais como a celebração de todo e qualquer instrumento relacionado à emissão das Debêntures, dos CRI, à constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária e a assunção das obrigações ali previstas.

5. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) autorizar a prestação da Fiança, no âmbito da emissão dos CRI, em benefício da Securitizadora, em favor da Devedora, nos termos da Escritura de Emissão;

(ii) outorgar a Alienação Fiduciária, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
e

(iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários, tais como a celebração de todo e qualquer instrumento relacionado à emissão das Debêntures, dos CRI, à constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária e a assunção das obrigações ali previstas.

6. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes por meio de certificado digital, e é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2020.

Marcos Freitas Pereira

Presidente e Acionista Presente

Vinícius Marcos Pereira

Secretário e Acionista Presente

Mariane Marcos Pereira

Acionista Presente

Visto advogado:

Nome: Rafael Langhoff

OAB/GO :22.757

CPF: 839.088.111.04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HMS NEGOCIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02015173102	VINICIUS MARCOS PEREIRA
03421983194	MARIANE MARCOS PEREIRA
06009074819	MARCOS FREITAS PEREIRA
83908811104	RAFAEL LANGHOFF



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 11:30 SOB Nº 20201849500.
PROTOCOLO: 201849500 DE 06/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006054129. CNPJ DA SEDE: 06370968000196.
NIRE: 52300017718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
HMS NEGOCIOS S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br